



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a **contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 2.309,90 m, Bairro Santa Terezinha - Jardim Suzuki- Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas**, conforme segue:

As licitantes **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72; **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.024.557/0001-00 e **PELANDA INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404/0001-35 resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A licitante **DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.657.370/0001-52, não atendeu integralmente as exigências estabelecidas no item 6.1.4, alínea 'i.5' do edital, portanto, resultou **INABILITADA** no certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil, e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos, aviso de diligência e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023